PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2529, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$194.929,54

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$194.929,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **194.929,54**

020201 - GABINETE MUNICIPAL

04.122.0029.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE

607-3.3.90.30.00-material de consumo 25.000,00

020603 -ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD

26.782.0027.2016-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - CIDE

608-3.3.90.30.00 -material de consumo 24.160,81

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.2024 -PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

593-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 45,39

12.361.0023.2027 -PNATE FUNDAMENTAL

594-3.3.90.93.00 - indenizações e restituições 13,61

12.365.0023.2101 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHE

595-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 16,16

12.361.0023.2031 -PNAE FUNDAMENTAL

596-3.3.90.32.00 -material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.825,08

597-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.483,51

12.365.0023.2028 -PNAE - CRECHE

598-3.3.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.498,40

599-3.3.90.32.00 -material, bem ou serviço para distribuição gratuita 2.968,69

12.365.0023.2029 -PNAE - PRE ESCOLA

600-3.3.90.32.00 -material, bem ou serviço para distribuição gratuita 2.171,40

601-3.3.90.32.00 -material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.437,04 Anteriores

12.367.0023.2111 -PNAE AEE

602-3.3.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 320,90

603-3.3.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 385,35

12.365.0023.1229 -QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL JOVELINA

604-4.4.90.93.00- indenizações e restituições 12.471,97

10.361.0023.1223 -CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS

605-4.4.90.93.00 - indenizações e restituições 21,43

12.365.0023.2215.0000 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

611-3.3.90.93.00 - indenizações e restituições 13,60

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.361.0022.1259 -INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB

609-4.4.90.52.00 -equipamentos e material permanente 27.440,17

610- 4.4.90.52.00 -equipamentos e material permanente 73.656,03

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **194.929,54**

Fontes de Recurso 2 500 98.656,03

2 551 45,39

2 552	32.090,37
2 553	13,61
2 569	29,76
2 570	12.471,97
2 571	21,43
2 599	27.440,17
2 750	24.160,81

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 08 de março de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 09/03/2022 às 13:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/03/2022 às 14:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO**, **CHEFE DE GABINETE**, em 10/03/2022 às 08:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **226041** e o código verificador **9C659E12**.

Docto ID: 226041 v1